



DECRETO Nº 560, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação, instalação e denominação do "Viveiro Municipal Pedro Gonçalves Leite", localizado no Bairro Tinga, neste Município.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, instalado e denominado o **VIVEIRO MUNICIPAL PEDRO GONÇALVES LEITE**, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 5000, no bairro Tinga, Município de Caraguatatuba/SP, como novo próprio da Administração Municipal.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante deste Decreto, a biografia do homenageado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA:

PEDRO GONÇALVES LEITE, filho de José Gonçalves Leite e de Maria Romana da Conceição, nasceu em Natividade da Serra, no Estado de São Paulo, em 20 de julho de 1933.

No ano de 1984, mudou-se para o bairro do Rio Claro, em Caraguatatuba, onde juntamente com sua família, trabalhou na agricultura e na pecuária, tirando dessas atividades o seu sustento.

Casado com Maria Lobo de Campos teve nove filhos: Nilce de Fátima, Mauro Donizete, Agenor, Luiz Carlos, Celso, Lucia, Silvia, Sonia, Silmara e adotou um menino: Paulo.



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**



"Pedro Adriano", como era carinhosamente chamado pelos amigos, adorava contar histórias e vivia a sorrir. Foi um pai exemplar, presente e carinhoso, e com muita paciência e dedicação transmitiu aos filhos o legado de amor a terra.

Fez parte do sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caraguatatuba e Ubatuba, auxiliando na luta pelo reconhecimento da classe.

Pedro Gonçalves Leite nos deixou de maneira silenciosa em 31 de dezembro de 1996, às vésperas do ano que se iniciava, mas o exemplo de sua perseverança e amor à terra permanecem na continuidade do trabalho agropecuário de seus filhos e netos, que dia após dia, independente das condições climáticas, fornecem à merenda escolar alimentos de qualidade, levando à mesa de nossas crianças, não somente a garantia de uma boa alimentação, mas também a sustentabilidade e a prosperidade do nosso Município.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 2016.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 16/11/2016
No Jornal Local Expresso
Caicara - Ed. 1209